

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 022/2023

Dispõe sobre aprovação a Prestação de Contas do convênio 888272/2019, tendo em vista que o objeto do convênio fora cumprido integralmente.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão extraordinária online dia **21 de setembro de 2023**.

CONSIDERANDO que o CMAS é um órgão de controle e fiscalização da política de assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do convênio 888272/2019, tendo em vista que o objeto do convênio fora cumprido integralmente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jequié-Ba, em 25 de setembro de 2023.

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social